



## INDICAÇÃO

**Considerando** que há denúncias encaminhadas por moradores a esta vereadora, relatando a necessidade urgente de obras de manutenção e recuperação da calçada do canteiro central, localizado no cruzamento da Avenida Painguás com a Rua Bom Jesus (fotos em do local em anexo), em razão do estado precário em que se encontra;

**Considerando** que o local é de uso comum da população, tanto de pedestres quanto de motoristas, impactando diretamente na segurança de todos que por ali transitam;

**Considerando** que o fluxo de veículos e pedestres no local, sem a devida manutenção, representa riscos à segurança da população, podendo inclusive ocasionar acidentes e lesões em pedestres;

**Considerando** o bem comum e à saúde pública, bem como a responsabilidade do Executivo neste âmbito, para fins de não causar transtornos à coletividade;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de que:

a) Sejam realizadas, em caráter de urgência, obras de manutenção e recuperação da calçada do canteiro central localizado no cruzamento da Avenida Painguás com a Rua Bom Jesus (fotos do local em anexo), em prol da saúde pública e da segurança da população local.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

***Mirelle Cristina de Araujo Bueno***

***Vereadora***

*cl/rv1*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

**FOTOS DO LOCAL**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 500/2025 - PROTOCOLO: 3745/2025 - 04/07/2025 - 11:57 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9F32-2H92-870Z-2UW9



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9F322H92870Z2UW9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9F32-2H92-870Z-2UW9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 500/2025 - PROTOCOLO: 3745/2025 - 04/07/2025 - 11:57 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9F32-2H92-870Z-2UW9